



PORTARIA Nº 10.916, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2014 a 09/01/2019, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º A servidora **Claudia Aparecida Prado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III A – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/10/2005 a 03/10/2010, que serão gozados no período de 29/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 3º A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2003 a 31/07/2008, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos